



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

II - 1º TERMO ADITIVO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 51/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano.

Nome da autoridade competente: Gabriela Cyriaco da Silva Frota.

Número do CPF: 014.304.341-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano/Departamento de Desenvolvimento Regional Urbano/Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.357, de 03 de maio de 2022, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 09 de maio de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 530023 – SMDRU.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 530023 – SMDRU.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Nome da autoridade competente: Sylvio Mário Puga Ferreira.

Número do CPF: 405.295.092-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Natureza e Cultura (INC).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154039 – UFAM.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154039 – UUFAM.**

3. OBJETO:

Implementação do Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões – AMAZONAS. Prorrogação do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 51/2020 até **31 de agosto de 2024.**

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. Consolidação do diagnóstico (TED 01/2020) e desenvolvimento de um sistema de indicadores de sustentabilidade das cadeias produtivas de bioativos, processos e serviços regionais, considerando áreas de atuação, conhecimento empresarial, áreas de CT&I e ambientes de inovação.
2. Seminário internacional para articulação territorial para alinhamento das Instituições de Ciência & Tecnologia – ICTs regionais, redes de produtores, empresa, setor público, organizações civis de interesse público.
3. Concepção e implantação de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores – MGEI
(incubadoras, aceleradoras tecnológicas populares, laboratórios, espaços de coworking e TICs).
4. Estruturação e oferta de Cursos para a formação de técnicos, especialistas, mestres e doutores, nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão.
5. Estruturação de negócios populares, de base tecnológica e aceleração de empreendimentos já existentes, além de aplicação e desenvolvimento de certificações para as respectivas cadeias locais.
6. Implantação de Núcleo de inovação e transferência tecnológica (NIT).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Implantação do Parque Científico e Tecnológico na Faixa de Fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia – PCT Alto Solimões resulta da ação coordenada pela SMDRU (Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano) por meio da cooperação com o Estado do Amazonas e entidades nacionais e locais: UFAM (Universidade Federal do Amazonas), IFAM (Instituto Federal do Amazonas), UEA (Universidade Estadual do Amazonas), SEDECTI AM (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação), Anprotec (Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores), MMA (Ministério do Meio Ambiente), MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações) e Embrapii (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial). Esta iniciativa foi desenvolvida no contexto da estratégia ROTAS - Rotas de Integração Nacional, conforme Portaria MI nº 80/2018, em consonância com o Decreto nº 9.810/2019, que instituiu a PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O território do Alto Solimões, na Faixa de Fronteira, integra o Polo BioAmazonas, da Rota da Biodiversidade. O Projeto possui uma base teórico-metodológica sobre o Mapeamento das Cadeias Produtivas da Fruticultura e Biodiversidade já em andamento, com ações previstas no TED 01/2020 MDR-UFAM, cujo objeto consiste no „Apoio à Implementação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira“, para viabilizar iniciativas posteriores ligadas às Rotas de Integração Nacional que trabalham as redes interligadas de sistemas produtivos e inovadores, notadamente às Rotas da Biodiversidade, Economia Circular, Açaí e TIC

- Tecnologia da Informação e Comunicação.

A Amazônia possui uma agrobiodiversidade sabidamente rica. Na microrregião do Alto Solimões, bem como em outras localidades da região, comunidades e povos tradicionais residentes compartilham recursos genéticos desenvolvidos por meio de suas práticas na agricultura e extrativismo (animal e vegetal), o que garante a segurança alimentar destas comunidades e povos, além de promover a conservação das espécies vegetais por meio de sua dispersão e resgate das espécies cultivadas (NODA, 2003). Porém, há a necessidade de fortalecimento destas experiências de manejo, dos sistemas tradicionais de produção desenvolvidos aliando estas estratégias à pesquisa em desenvolvimento e transferência tecnológica, alavancagem e distribuição de resultados econômicos e a garantia de proteção deste conhecimento e dos direitos dos mais de 12 (doze) grupos étnicos indígenas da região.

Este saber ambiental permite compreender a diversidade de apropriação socioeconômica da natureza e, neste caso, das espécies vegetais utilizadas no cotidiano em suas múltiplas dimensões, possibilitando estabelecer um entendimento sobre as técnicas e os potenciais usos da biodiversidade. Aliado a esses conhecimentos tradicionais visa-se estabelecer a capacidade de estudos fitoterápicos e consecutivamente produção de bioativos, com expressivo potencial terapêutico, alimentar e econômico de comercialização, para a geração de emprego e renda.

A Microrregião do Alto Solimões apresenta características socioeconômicas favoráveis para esta relação. Dentre os 62 municípios amazonenses, apenas a capital Manaus possui o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) considerado alto entre 0,700 – 0,799. Todos os demais municípios possuem IDH médio (0,600-0,699), baixo (0,500 – 0,599) ou muito baixo (0,000 – 0,499). A Região do Alto Solimões concentra os piores índices regionais, sendo Tabatinga (0,616) o único dos oito municípios que se enquadra na classificação média. Com índice baixo estão Benjamin Constant (0,574), resultado financeiro positivo de forma sustentável” (ANPROTEC, 2020, s.p.).

A quebra da soberania nacional não se dá apenas nas fronteiras geopolíticas fisicamente delimitadas, mas também no processo de expropriação cultural e dos saberes locais, bem como na exploração predatória dos recursos da agrobiodiversidade da região transfronteiriça. Neste sentido,

synetizar o intercâmbio entre saber tradicional e tecnológico em negócios de impacto social é uma forma de estabelecer diretrizes práticas para desenvolvimento de estratégias adaptáveis às condições socioambientais da região. Ou seja, concatenar saberes, ciência, tecnologia e inovação em processos sistemáticos, como negócios de impacto social, garantindo mecanismos identitários coletivos, promoção da qualidade de vida e bem-estar com base nos princípios dos povos da região e, por conseguinte, provendo um rol de instrumentos para defesa da soberania nacional, na manutenção do território, da biodiversidade e da produção cultural/intelectual.

Nesse contexto, se faz importante estabelecer as metodologias de biossegurança para estudos com a biodiversidade. Os produtos ou bens oriundos do sistema natural incluem fármacos, alimentos (pescado, mel, frutas), madeira e muitos outros. Para tal se faz necessário estabelecer as normas técnicas de uso racional para a produção de alimentos e bioativos que possibilitem diretamente a segurança alimentar e fitoterapêutica. As práticas de biossegurança adotadas serão norteadas nos princípios de proteger o meio ambiente e a comunidade da exposição a agentes nocivos, preservando a saúde humana e a biodiversidade local.

Para tanto, esta proposta justifica-se como cenário de possibilidades para consolidação do modelo da quintupla hélice. Este modelo concebe que as iniciativas de desenvolvimento produzem melhores resultados quando são concebidas na interação entre os agentes (stakeholders) relevantes das cadeias produtivas. Como a implementação do PCT tem como objeto o desenvolvimento de empreendimentos baseados na exploração sustentável da agrobiodiversidade amazônica, a governança em quintupla hélice promove a articulação de agentes sociais do primeiro, segundo e terceiro setor para o desenvolvimento regional sustentável:

- i) Primeiro setor: articulação entre ministérios, secretarias em âmbito Federal, secretarias estaduais e prefeituras municipais, com o objetivo de operacionalizar investimentos e desburocratizar acordos interinstitucionais;
- ii) Segundo setor: empresários que já atuam na cadeia e empresários exógenos com propostas de iniciar atividades na mesma cadeia, para gerar competitividade e superar acomodação de empresários locais;
- iii) Terceiro setor: associação, cooperativas, fundações de apoio e também grupos informais de produtores;
- iv) Academia: além dos três setores, pesquisadores da academia com pesquisas na cadeia a ser impulsionada, uma vez que a academia dispõe do livre pensar e capital intelectual para formação de capital humano;
- v) Instituições de Fomento: banco de investimento, cooperativas de crédito e mediadoras de verbas de responsabilidade, uma vez que é necessário de capitalização de recursos financeiros para a execução das propostas (SCHOR, 2020).

Por fim, o método da hélice quintupla alia-se à concepção do PCT Alto Solimões por considerar não só a diversidade institucional como alavancagem de iniciativas econômicas, mas na concepção de iniciativas com foco na sustentabilidade dos ecossistemas e que promovam a equidade de gênero, etnia, cor e classes sociais.

ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores. Programa de Incubação e Aceleração de Impacto. 2020. Disponível em: [h_ps://anprotec.org.br/negociosdeimpacto/](http://anprotec.org.br/negociosdeimpacto/). Acesso em 25/06/2020.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Radar IDHM : evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012 a 2017. Brasília: IPEA; PNUD; FJP. 2019.

MANKIW, N. G. Introdução à Economia. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

NODA, H.; NODA, S. N. Agricultura familiar tradicional e conservação da sócio-biodiversidade amazônica. Revista Internacional de Desenvolvimento Local. Vol. 4, N. 6, p. 55-66, Mar. 2003.

SCHOR, T. Hélice quintupla: concepção metodológica. Amazonas: Secretaria de Ciência e Tecnologia do Amazonas (SECTI/AM). Entrevista concedida à Pedro Henrique Mariosa, em 26 de junho de 2020.

SEPROR - Secretaria de Produção Rural do Amazonas. Mapa SEPROR. 2020. Disponível em: [h_p://www.sepror.am.gov.br/mapa-sepror/](http://www.sepror.am.gov.br/mapa-sepror/). Acesso em 25/06/2020.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Consolidação do diagnóstico (TED 01/2020) e desenvolvimento de um sistema de indicadores de sustentabilidade das cadeias produtivas de bioativos, processos e serviços regionais, considerando áreas de atuação, conhecimento empresarial, áreas de CT&I e ambientes de inovação.	N/A	N/A	R\$ 650.358,10		Novembro 2021	Fevereiro de 2022
PRODUTO	1. Workshop da equipe técnica; 2. Capacitações para elaboração e aplicação das atividades técnicas; Atividades de campo. 3. Plataforma online de livre acesso com informações, mapeamentos e indicadores de sustentabilidade das cadeias produtivas pesquisadas: fruticultura, meliponicultura, pescado, castanha-do-brasil, fitoterápicos, mandioca e turismo; além de áreas de atuação, conhecimento empresarial regional, áreas de CT&I potenciais e já existentes; ambientes de inovação; 4. Produção de 6 cartilhas, uma de cada cadeia; 01 Manual Indicadores; 4 mapeamentos situacionais; 5. Relatório Técnico das atividades executadas.	N/A	N/A	R\$ 650.358,10		Novembro 2021	Fevereiro de 2022
META 2	2. Seminário internacional para articulação territorial para alinhamento das Instituições de Ciência & Tecnologia - ICTs regionais, redes de produtores, empresas, setor público, organizações civis de interesse público.	N/A	N/A	R\$ 185.816,00		Março de 2022	Março de 2022

PRODUTO	1. Seminário territorial para otimização dos investimentos em ações de planejamento integrado, definição de ações conjuntas e parcerias, concepção em rede da 5ª Hélice do território e intercâmbio de experiências com outros PCTs (nacional e estrangeiros). 2. Relatório Técnico; 3. Banco de dados estabelecido e atualizado.	N/A	N/A	R\$ 185.816,00		Março de 2022	Março de 2022
META 3	3. Concepção e implantação de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores – MGEI (incubadoras, aceleradoras tecnológicas populares, laboratórios, espaços de coworking e TICs).	N/A	N/A	R\$ 185.816,00		Abril de 2022	Junho de 2022
PRODUTO	1. Plano de negócio e sustentabilidade do PCT; 2. Protocolo de funcionamento dos MGEI: Incubadora: pré incubação (planejamento estratégico plano de trabalho), incubação (execução do plano), desincubação (autonomia gestonária da iniciativa e instalação da iniciativa no PCT); Protocolo da aceleradora: pré aceleração (seleção e definição do MVP), aceleração (Break even point) e emancipação. 3. Protocolo de biossegurança: proteção da propriedade intelectual (manual de certificações e patentes), proteção do patrimônio material e imaterial (manual de cartografia social); proteção da agrobiodiversidade (manual de conhecimento tradicional associado). 4. Relatório Técnico;	N/A	N/A	R\$ 185.816,00		Abril de 2022	Junho de 2022
META 4	4. Estruturação e oferta de Cursos para a formação de técnicos, especialistas, mestres e doutores, nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão.	N/A	N/A	R\$ 371.633,20		Agosto de 2022	Dezembro de 2022
PRODUTO	1. Formação e capacitação de especialistas; 2. Formação e capacitação de técnicos; 3. Formação e capacitação de mestres; 4. Formação e capacitação de doutores; 5. Formação e capacitação de organizações de base rurais e urbanos e; 5. Formação e capacitação de agricultores, extrativistas e pescadores.	N/A	N/A	R\$ 371.633,20		Agosto de 2022	Dezembro de 2022
META 5	5. Estruturação de negócios populares, de base tecnológica e aceleração de empreendimentos já existentes, além de aplicação e desenvolvimento de certificações para as respectivas cadeias locais.	N/A	N/A	R\$ 92.908,30		Janeiro de 2023	Agosto de 2023
PRODUTO	1. Estruturação da infraestrutura do laboratório de Geoprocessamento	N/A	N/A	R\$ 92.908,30		Janeiro de 2023	Agosto de 2023
META 6	6. Implantação de Núcleo de inovação e transferência tecnológica	N/A	N/A	R\$		Dezembro	Agosto de

	(NIT)			278.724,90		de 2023	2024
PRODUTO	1. Estruturação de negócios: ITCP 10 (05 populares, 05 de base tecnológica). 2. Aceleradora (05 empreendimentos com possibilidade de alto impacto em geração de receita); 3. 05 certificações participativas e de boas práticas de espécies vegetais e de peixes, desenvolvimento de 1 certificação pelo PCT.	N/A	N/A	R\$ 278.724,90		Dezembro de 2023	Agosto de 2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2021	R\$ 130.071,62
Fevereiro/2022	R\$ 1.114.899,60
Dezembro/ 2022	R\$ 613.194,78

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	(Sim)	R\$ 1.858.166,00

12. PROPOSIÇÃO

Amazonas de maio 2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor da Universidade Federal do Amazonas- UFAM

13. APROVAÇÃO

Brasília de maio 2022

Gabriela Cyriaco da Silva Frota
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 11:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cyriaco da Silva Frota, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta**, em 10/05/2022, às 20:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3733413** e o código CRC **11E7DE27**.
